

**LEI Nº 1.756/2024, DE 28 DE JUNHO DE 2024.**

Denomina de **Rua Luis Soares Ribeiro**,  
rua sem dominação oficial, na localidade  
de Pau Pombo, neste Município.

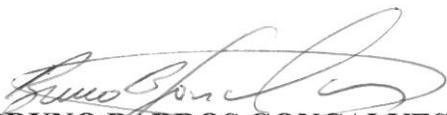
O **Prefeito Municipal de Aquiraz**, Estado do Ceará, **Bruno Barros Gonçalves**, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Denomina de **Rua Luis Soares Ribeiro**, rua sem denominação oficial, na localidade de Pau Pombo, que inicia na Estrada do Pau Pombo ao lado da Igreja Católica do Pau Pombo e finalizará em uma propriedade particular, neste município.

Art. 2º - A localização e limites da referida rua, é a constante no croqui de localização de Anexo Único da presente lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

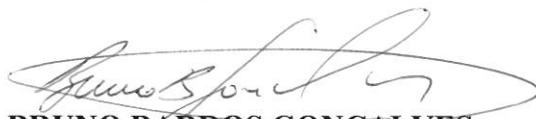
**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO**  
**CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 28 DE JUNHO DE 2024.**

  
**BRUNO BARROS GONÇALVES**  
**Prefeito Municipal**

Anexo único da Lei nº 1.756/2024, de 28 de junho de 2024.



**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO**  
**CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 28 DE JUNHO DE 2024.**

  
**BRUNO BARROS GONÇALVES**  
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 043/2024

De Autoria do Vereador Jair Silva da Silva

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE  
CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57